| Interessado | Cpf/Cnpj | Placa do Veículo | N.º Lançamento | Expediente GDOC de Recurso | Expediente GDOC Principal |
|---|---|---|---|---|---|
| Edson Mitsuchi Masago | 080.997.498-39 | JLV-6438 | 42.641.401-9 | 12541-79335/2008 | 12541-869654/2007 |
| Luiz Carlos Marinho | 739.102.878-91 | GLP-1501 | 30.001.799-6 | 12541-665490/2007 | 12541-276684/2007 |

1. Fica(m) notificado(s) o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) de que foi(ram) julgado(s) Improcedente(S) o(s) lançamento(s) de ofício do IPVA referente ao(s) veículo(s) listado(s), tendo sido DEFERIDO(S) o(s) respectivo(s) recurso(s) efetuado(s) através do(s) expediente(s) indicado(s).

2. No prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, ficará(ão), à disposição do(s) interessado(s), o(s) respectivo(s) expediente(s) para vistas neste Posto Fiscal, situado na Praça Afonso Pena, nº 74, em São José dos Campos/SP.

| INTERESSADO | CPF/CNPJ | PLACA DO VEICULO | N.º LANÇAMENTO | EXPEDIENTE GDOC DE RECURSO | EXPEDIENTE GDOC PRINCIPAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Benedito de Andrade Pinto | 373.545.238-87 | DIT-0311 | 30.003.506-8 | 12541-657518/2007 | 12541-519362/2007 |
| Maria do Carmo e Silva | 222.212.658-40 | CEJ-8411 | 30.001.627-0 | 12541-680441/2007 | 12541-268876/2007 |

**Comunicado**

Restabelecimento de inscrição estadual o Sr. Delegado Regional Tributário da DRT.03 - Vale do Paraiba, apreciando o pedido de restabelecimento de inscrição estadual protocolado sob o nº 12541- 100867/2008, julgou procedente e deferiu o pedido, ficando restabelecida a inscrição estadual a partir da data da cassação, 06/09/2005, do seguinte contribuinte: Razão Social: Kleber A. Mesquita e Silva ME; Inscrição Estadual: 645.475.305.114; CNPJ: 07.359.445/0001.01; Endereço: RUA SETE LAGOS, 31-fundos - Chácaras Reunidas - São José dos Campos/SP.

## COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

**Portaria CAF/G - 10, de 31-3-2008**

O Coordenador da Administração Financeira resolve:

Art. 1º - Os vencimentos, salários e proventos dos funcionários, servidores ativos e inativos do Poder Executivo, referentes ao mês de março/2008 cujo processamento está afeto ao Departamento de Despesa de Pessoal do Estado - DDPE estarão disponíveis na rede bancária obedecendo a seguinte escala:

Dia 04/04/2008 - Celetistas.

Dia 07/04/2008 - Órgãos subordinados ao Gabinete do Governador, Secretarias de Estado e Pensões Especiais.

Art. 2º - O Departamento de Finanças do Estado - DFE transferirá os recursos financeiros às Fundações e Autarquias Estaduais, na conformidade do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Os créditos às entidades consignatárias, no âmbito do Poder Executivo e Autarquias, serão efetuados no dia 07/04/2008.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Despacho do Superintendente, de 31-3-2008**

**Ratificando** a dispensa licitatória autorizada pela Chefia de Gabinete para contratação da Fundação Universa, para elaboração do levantamento atuarial junto à Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo. (art. 24, XIII, LC 8666/93 - Processo IP nº 23595/2008)

**Resumo de Aditivo de Contrato**

Contratante: Ipesp

Contratada: Hidelma Hidráulica Elétrica e Manutenção Ltda.

Processo IP. n. 80674/2004

Objeto: prorrogação do prazo do contrato celebrado em 23/03/2006

Vigência: 12 meses

Dotação: 3390.3999

Valor: R$ 91588,32, sendo R$ 68.182,42 para o presente exercício, correndo o restante por conta da dotação adequada de 2009.

Data de assinatura: 01-04-2008

# Agricultura e Abastecimento

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**Despacho do Secretário, de 28-3-2008**

**Ratificando** a Inexigibilidade de Licitação, na forma do disposto no artigo 26 da LF 8.666/93, alterada pela LF 8.883/94, com fundamento no art. 25, inc. I, do referido diploma legal, observadas as normas legais e regulamentares:

PSAA n.º - Interessado - Valor R$

606/2008 - Editora Metha Ltda – ME - 967,00

**Despacho do Secretário Adjunto, de 1-4-2008**

Com a anuência do titular desta Casa e diante da necessidade expressamente manifestada pelo Poder Executivo Estadual da urgente implantação do Escritório Regional Integrado de Campinas, dirijo-me nestes autos, através de Vossa Senhoria, aos Coordenadores de Assistência Técnica Integral e de Defesa Agropecuária, determinando, em razão de tais autoridades não terem alcançado solução para a questão de disponibilização de espaço no complexo de prédio localizados na Avenida Brasil, 2340, em Campinas/SP:

a) a desocupação, imediata, da área utilizada pelo Escritório de Defesa Agropecuária de Campinas, da Coordenadoria de Defesa Agropecuária - CDA, no prédio identificado pelo n° 5 do conjunto supramencionado, destinando-o à Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI;

b) a desocupação, imediata, da área utilizada (i) pelo Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes - DSMM e (ii) pelo Centro de Comunicação Rural - CECOR, do Departamento de Comunicação e Treinamento, ambos da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI, no prédio identificado pelo n° 1 do conjunto supramencionado, destinando-o à indigitada unidade regional de Governo que se pretende implantar;

c) que o prédio identificado pelo n° 3 do conjunto supramencionado, permaneça com a ocupação atual, ou seja, 4 andares destinados à Coordenadoria de Defesa Agropecuária - CDA e 1 andar destinado à Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI;

d) que as despesas com a manutenção e adequação do imóvel citado na letra anterior, onerem exclusivamente a Coordenadoria de Defesa Agropecuária - CDA.

Em razão do exposto, esclareço que a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI deverá readequar a ocupação dos prédios sob seu uso, a fim de possibilitar a instalação de todas as suas unidades.

E mais, tais determinações devem ser cumpridas com urgência, de forma a possibilitar a imediata disponibilização do espaço do citado prédio n° 1 ao também já mencionado Escritório Regional Integrado de Campinas.

## COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**Despacho do Coordenador, de 28-3-2008**

**Ratificando** a inexigibilidade, nos termos do artigo 26, da LF n.º 8.666/93, alterada pela LF n.º 8883/94, combinada com a LE n.º 6544/89, referente a pagamento de utilidade pública – Taxas de Serviços Urbanos - Processos SAA: 63.016/08.

## COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

### DEPARTAMENTO DE SEMENTES, MUDAS E MATRIZES

**Despacho do Diretor, de 28-3-2008**

**Homologando** o resultado do Pregao Publico nr. 01/2008, Processo SAA 20.205/08.

## AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS

**Comunicado**

O Coordenador da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios faz saber que encontra-se disponível para venda na sede do Pólo Regional de Desenvolvimento Tecnológico dos Agronegócios do Vale do Ribeira - Pariquera Açu, Alevinos e Peixes para Engorda, a partir do dia 17/04/2008, por um período de 90 dias, de Segunda a Sexta feira das 8:00 as 15:00hs.(Processo SAA 8.484/2008) - Endereço/Horário: BR116 Km 460, em Pariquera-Açu-SP ,Telefone: (013) 3856-1656/3856-1814.

Disponibilidade: Os Alevinos estão descritos com a quantidade disponível e valor do milheiro: Tilápia-do-nilo (20 milheiros; R$ 55,00/mil), Carpa Capim (10 milheiros; R$ 43,00/mil), Piauçu (5 milheiros; R$ 80,00/mil), Curimbatá (10 milheiros; R$ 40,00/mil). Os Peixes de engorda estão descritos a seguir com a quantidade disponível e valor do Kg: Tilápia -do-nilo (700kg;R$ 3,00/kg); carpa comum (500kg; R$2,00/Kg); matrinxã (300kg; R$ 3,50/Kg).

**Extrato de Contrato**

PSAA. 7.068-2008

Contratante: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa Agropecuária - FUNDEPAG

Contratada: Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios

Objeto: execução do projeto "Celebração dos 100 anos de Imigração Japonesa no âmbito do Agronegócio - (i) Comunidade Japonesa e a Agricultura, (ii) 100 ANOS DE IMIGRAÇÃO JAPONESA, 100 ANOS DO MUSEU DE PESACA (iii) SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA AGRICULTURA"

Valor estimado: R$ 288.477,61 a ser pago ao executor em forma de materiais, bens e serviços.

Programa 1301 – "inovação tecnológica para a competitividade dos agronegócios agroinova são paulo"

Unidade Realizadora: (i) DDD (ii) I.Pesca – (iii) I.Pesca

Vigência: até final de outubro 2008

**Extratos de 2º Termo Aditivo de Contrato**

PSAA. 7.072-2006

Contratante: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa Agropecuária - FUNDEPAG

Contratada: Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios

Objeto: execução do projeto "Relações de troca de defensivos agrícolas versus produtos agrícolas e respectivos índices, estado de são paulo 2008".

Valor: R$ 23.490,00 a ser pago ao executor em forma de materiais, bens e serviços.

Programa 1301 – "inovação tecnológica para a competitividade dos agronegócios agroinova são paulo"

Unidade Realizadora: IEA

Vigência: 31/12/2008

PSAA. 7.073-2006

Contratante: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa Agropecuária - FUNDEPAG

Contratada: Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios

Objeto: execução do projeto "LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, 2008".

Valor: R$64.800,00" a ser pago ao executor em forma de materiais, bens e serviços.

Programa 1301 – "inovação tecnológica para a competitividade dos agronegócios agroinova são paulo"

Unidade Realizadora: IEA.

Vigência: 31/12/2008

PSAA. 7.070-2008

Contratante: Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola - FUNDAG

Contratada: Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios

Objeto: execução do projeto "viabilidade técnica e econômica de sistemas de produção a pasto para vacas em lactação, sob manejo rotacionado".

Valor: R$6.000,00 a ser pago ao executor em forma de materiais, bens e serviços.

Programa 1301 – "inovação tecnológica para a competitividade dos agronegócios agroinova são paulo"

Unidade Realizadora: DDD

Vigência: 1 ano

**Extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato**

PSAA. 7.205-2006

Contratante: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa Agropecuária - FUNDEPAG

Contratada: Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios

Objeto: execução do projeto "Determinação da composição quimica de cultivares de soja (genéticamente modificado e convencional) e suas frações".

Valor: R$ 448.200,00 a ser pago ao executor em forma de materiais, bens e serviços.

Programa 1301 – "inovação tecnológica para a competitividade dos agronegócios agroinova são paulo"

Unidade Realizadora: APTA-Ital

Vigência: Permanece em vigor a data do contrato original

### INSTITUTO DE PESCA

**DIRETORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO**

**Portaria do Diretor, de 17-3-2008**

Constituindo Comissão de Seleção e Capacitação de Recursos Humanos em Monitoramento Pesqueiro, para atuar junto ao Projeto FUNDEPAG Nº 2008.0394 de Monitoramento Pesqueiro, a ser executado no Centro Avançado de Pesquisa Tecnológica do Agronegócio do Pescado Marinho, assim composta: Coordenadores: Marcus Henrique Carneiro, RG. 3.497.110/2 e Antônio Olinto Ávila da Silva, RG. 6.014.605/7; Membros: Gastão César Cyrino Bastos, RG. 287.014, Gilberto José de Melo Servo, RG. 5.488.296, Laura Villwock de Miranda, RG. 1041167964 e Venâncio Guedes de Azevedo, RG. 8069104266, todos Pesquisadores Científicos do Instituto de Pesca. Esta Portaria é válida para o período de 11 de fevereiro a 30 de abril de 2008.

## COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS

**Comunicado**

Pregão nº 01/2008 - Processo: PSAA nº 7. 5065/08 - Objeto - Prestação de serviços de fornecimento, embalagem, transporte e entrega de leite fluído pasteurizado, visando a continuidade do Projeto Estadual do Leite "Vivaleite" na Capital e Grande São Paulo

À vista da habilitação, a Comissão Julgadora declarou:

001.00 Cooperativa de Laticínios Guarating - 1,4100 Vencedor
002.00 Cooperativa de Laticínios Guarating - 1,4100 Vencedor
003.00 Cooperativa Nacional Agroindustrial - 1,4200 Vencedor
004.00 Cooperativa Nacional Agroindustrial - 1,4300 Vencedor
005.00 Cooperativa Nacional Agroindustrial - 1,4300 Vencedor
006.00 Cooperativa Central de Laticínios D - 1,4200 Vencedor
007.00 Cooperativa de Laticínios de São Jo - 1,4200 Vencedor
008.00 Laticínios Herculândia Ltda. - 1,4200 Vencedor
009.00 Usina de Laticínios Jussara S/A. - 1,4300 Vencedor
010.00 Cooperativa Central de Laticínios D - 1,4300 Vencedor
011.00 Cooperativa Central de Laticínios D - 1,4200 Vencedor
012.00 Cooperativa Central de Laticínios D - 1,4300 Vencedor
013.00 Cooperativa Agropecuária Paraisense - 1,4300 Vencedor
014.00 Cooperativa de Laticínios de Soroca - 1,4300 Vencedor
015.00 Laticínios Zacarias Ltda. - 1,4300 Vencedor
016.00 Cooperativa de Laticínios de Soroca - 1,4200 Vencedor
017.00 Usina de Laticínios Jussara S/A. - 1,4200 Vencedor
018.00 Laticínios Matinal Ltda. - 1,4300 Vencedor
019.00 Cooperativa Central de Laticínios D - 1,4300 Vencedor
020.00 Usina de Laticínios Jussara S/A. - 1,4200 Vencedor
021.00 Usina de Laticínios Jussara S/A. - 1,4300 Vencedor
022.00 Líder Alimentos do Brasil Ltda. - 1,4300 Vencedor
023.00 Laticínios Milklins Ltda. - 1,4300 Vencedor
024.00 Laticínios Milklins Ltda. - 1,4200 Vencedor
025.00 Só-Nata Indústria e Comércio de Pro - 1,4200 Vencedor
026.00 Indústria e Comércio de Laticínios - 1,4300 Vencedor
027.00 Cooperativa Central de Laticínios D - 1,4300 Vencedor
028.00 Cooperativa Agropecuária Paraisense - 1,4200 Vencedor
029.00 Cooperativa Central de Laticínios D - 1,4200 Vencedor
030.00 Laticínios Matinal Ltda. - 1,4200 Vencedor
031.00 Cooperativa de Laticínios do Médio - 1,4300 Vencedor
032.00 Cooperativa Central de Laticínios D - 1,4200 Vencedor
033.00 Laticínios Herculândia Ltda. - 1,4300 Vencedor
034.00 Só-Nata Indústria e Comércio de Pro - 1,4300 Vencedor
035.00 Cooperativa de Laticínios Guarating - 1,4300 Vencedor
036.00 Usina de Laticínios Jussara S/A. - 1,4300 Vencedor
037.00 Cooperativa de Laticínios de São Jo - 1,4300 Vencedor

Consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens do objeto deste Pregão aos vencedores de cada item.

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, na Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios - CODEAGRO, sito a Avenida Miguel Stéfano, nº 3.900, bairro Água Funda, no horário das 09:00 às 16:00.

Pregão nº 02/2008 - Processo: PSAA n. 5064/08 - Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento, Embalagem, Transporte e Entrega de Leite Fluído Pasteurizado Visando a Continuidade do Projeto Estadual do Leite "Vivaleite" no Interior do Estado de São Paulo.

À vista da habilitação, a Comissão Julgadora declarou:

001.00 Promileite Indústria E Comércio De - 1,3900 Vencedor
002.00 Amc Laticínios Ltda. - 1,3900 Vencedor
003.00 Promileite Indústria E Comércio De - 1,3900 Vencedor
004.00 Usina De Laticínios Jussara S/A. - 1,3900 Vencedor
005.00 Amc Laticínios Ltda. - 1,4000 Vencedor
006.00 Cooperativa Agropecuária Paraisense - 1,3900 Vencedor
007.00 Cooperativa Agropecuária Paraisense - 1,3900 Vencedor
008.00 Cooperativa Nacional Agroindustrial - 1,3900 Vencedor
009.00 Serralat Laticínios Ltda. - 1,3800 Vencedor
010.00 Amc Laticínios Ltda. - 1,3800 Vencedor
011.00 Só-Nata Indústria E Comércio De Pro - 1,3900 Vencedor
012.00 Cassia M. M. Toledo - 1,3900 Vencedor
013.00 Cassia M. M. Toledo - 1,3800 Vencedor
014.00 Cooperativa De Laticínios Guarating - 1,3900 Vencedor
015.00 Cooperativa De Laticínios Guarating - 1,4000 Vencedor
016.00 Cooperativa De Laticínios Do Médio - 1,3900 Vencedor
017.00 Laticínios Matinal Ltda. - 1,3900 Vencedor
018.00 Laticínios Matinal Ltda. - 1,4000 Vencedor
019.00 Cooperativa De Laticínios De Soroca - 1,3900 Vencedor
020.00 Cooperativa Central De Laticínios D - 1,3900 Vencedor
021.00 Cooperativa De Laticínios De São Jo - 1,4000 Vencedor
022.00 Cooperativa De Laticínios De Soroca - 1,4000 Vencedor
023.00 Cooperativa De Laticínios De Soroca - 1,4000 Vencedor
024.00 Cooperativa De Laticínios De Soroca - 1,3700 Vencedor
025.00 Cooperativa De Laticínios De Soroca - 1,3900 Vencedor
026.00 Usina De Laticínios Jussara S/A. - 1,4000 Vencedor
027.00 Usina De Laticínios Jussara S/A. - 1,4000 Vencedor
028.00 Laticínios Matinal Ltda. - 1,3800 Vencedor
029.00 Laticínios Matinal Ltda. - 1,3900 Vencedor
030.00 Cooperativa De Laticínios Do Médio - 1,4300 Vencedor
031.00 Só-Nata Indústria E Comércio De Pro - 1,3800 Vencedor
032.00 Laticínios Tebar Ltda. - Me - 1,4000 Vencedor
033.00 Cassia M. M. Toledo - 1,4000 Vencedor
034.00 Cooperativa Central De Laticínios D - 1,4000 Vencedor
035.00 Cooperativa Central De Laticínios D - 1,4000 Vencedor
036.00 Attilio Rensi Junior Laticínios - 1,3900 Vencedor
037.00 Attilio Rensi Junior Laticínios - 1,4000 Vencedor
038.00 Attilio Rensi Junior Laticínios - 1,3700 Vencedor
039.00 Attilio Rensi Junior Laticínios - 1,3800 Vencedor
040.00 Só-Nata Indústria E Comércio De Pro - 1,3900 Vencedor
041.00 Só-Nata Indústria E Comércio De Pro - 1,3900 Vencedor
042.00 Laticínios Matinal Ltda. - 1,3900 Vencedor
043.00 Laticínios Matinal Ltda. - 1,3800 Vencedor
044.00 Laticínios Zacarias Ltda. - 1,3900 Vencedor
045.00 Cooperativa Central De Laticínios D - 1,4000 Vencedor
046.00 Usina De Laticínios Jussara S/A. - 1,3900 Vencedor
047.00 Cooperativa Central De Laticínios D - 1,3900 Vencedor
048.00 Reynaldo Borges Affonso Junior - Me - 1,4000 Vencedor
049.00 Indústria E Comércio De Laticínios - 1,4300 Vencedor
050.00 Coop. Agrária E De Cafeicultores Da - 1,4000 Vencedor
051.00 Laticínios Zacarias Ltda. - 1,3800 Vencedor
052.00 Laticínio Trevizan Indústria E Comé - 1,3900 Vencedor
053.00 Laticínio Trevizan Indústria E Comé - 1,4000 Vencedor
054.00 Franclin Moscatelli Alves - Epp - 1,1100 Vencedor
055.00 Laticínios Zacarias Ltda. - 1,4000 Vencedor
056.00 João Benedito De Andrade - Me. - 1,4000 Vencedor
057.00 Laticínio Irmãos Carlucci Ltda. - 1,4000 Vencedor
058.00 Líder Alimentos Do Brasil Ltda. - 1,3900 Vencedor
059.00 Líder Alimentos Do Brasil Ltda. - 1,3800 Vencedor
060.00 Sammi - Indústria E Comércio De Lei - 1,3900 Vencedor
061.00 Sammi - Indústria E Comércio De Lei - 1,4000 Vencedor
062.00 Líder Alimentos Do Brasil Ltda. - 1,4000 Vencedor
063.00 Indústria E Comércio De Laticínios - 1,3900 Vencedor
064.00 Indústria E Comércio De Laticínios - 1,3900 Vencedor
065.00 Distribuidora Candidomotense De Lei - 1,4000 Vencedor
066.00 Coop. Agrária E De Cafeicultores Da - 1,3900 Vencedor
067.00 Laticínio Trevizan Indústria E Comé - 1,3800 Vencedor
068.00 Laticínios Schneider Ltda. - 1,4300 Vencedor
069.00 Laticínio Irmãos Carlucci Ltda. - 1,4000 Vencedor
070.00 Laticínios Milklins Ltda. - 1,4000 Vencedor
071.00 Cooperativa Dos Produtores Rurais D - 1,4000 Vencedor
072.00 Cooperativa Dos Produtores Rurais D - 1,4000 Vencedor
073.00 Cooperativa Dos Produtores Rurais D - 1,3900 Vencedor
074.00 Cooperativa Agropecuária Paraisense - 1,4000 Vencedor
075.00 Cooperativa Dos Produtores Rurais D - 1,3900 Vencedor
076.00 Laticínios Herculândia Ltda. - 1,3900 Vencedor
077.00 Irene Saltoron Vuolo & Filho Ltda. - 1,4000 Vencedor
078.00 Cooperativa Nacional Agroindustrial - 1,4100 Vencedor
079.00 Cooperativa Agropecuária Paraisense - 1,3800 Vencedor
080.00 Cooperativa Agropecuária Paraisense - 1,3900 Vencedor
081.00 Laticínios Milklins Ltda. - 1,3900 Vencedor
082.00 Amc Laticínios Ltda. - 1,4100 Vencedor
083.00 Laticínios Milklins Ltda. - 1,3900 Vencedor
084.00 Laticínios Matinal Ltda. - 1,4100 Vencedor
085.00 Cooperativa Central De Laticínios D - 1,3900 Vencedor
086.00 Serralat Laticínios Ltda. - 1,4000 Vencedor
087.00 Laticínios Milklins Ltda. - 1,4000 Vencedor
088.00 Promileite Indústria E Comércio De - 1,3900 Vencedor
089.00 Laticínios Milklins Ltda. - 1,3900 Vencedor
090.00 Cooperativa Dos Produtores Rurais D - 1,3900 Vencedor
091.00 Laticínios Milklins Ltda. - 1,4000 Vencedor
092.00 Promileite Indústria E Comércio De - 1,4000 Vencedor
093.00 Cooperativa Dos Produtores Rurais D - 1,3800 Vencedor
094.00 Laticínios Herculândia Ltda. - 1,4100 Vencedor
095.00 Cooperativa Dos Produtores Rurais D - 1,3800 Vencedor
096.00 Laticínios Schneider Ltda. - 1,4300 Vencedor
097.00 Usina De Laticínios Jussara S/A. - 1,4000 Vencedor
098.00 Usina De Laticínios Jussara S/A. - 1,4000 Vencedor
099.00 Cooperativa Nacional Agroindustrial - 1,3800 Vencedor
100.00 Cooperativa Nacional Agroindustrial - 1,3900 Vencedor
101.00 Laticínios Galba Ltda. - 1,4000 Vencedor
102.00 Ariane De Almeida - Epp. - 1,4000 Vencedor

Consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens do objeto deste Pregão a seus respectivos vencedores.

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, na Coordendoria de Desenvolvimrnto dos Agronegócios - CODEAGRO sito a Av. Miguel Stéfano n. 3.900, Bairro Água Funda, no horário das 09:00 às 16:00.

**Retificação do D.O. de 1-4-2008**

No Despacho do Coordenador de 31-03-08, que homologa a licitação na modalidade Pregão (Presencial) Codeagro n.º 01/08, entenda-se como homologadas as empresas:

ITEM - BLOCOS - EMPRESA
1 - 1 - Coop. de Lat.Guaratinguetá
2 - 2 - Coop. de Lat.Guaratinguetá
3 - 3 - Coop. Nacional Agroindustrial
4 - 4 - Coop. Nacional Agroindustrial
5 - 5 - Coop. Nacional Agroindustrial
6 - 6 - Coop. Central de Lat. do Estado de São Paulo
7 - 7 - Coop. de Lat. São José dos Campos
8 - 8 - Laticínios Herculândia Ltda.
9 - 9 - Usina de Laticínios Jussara S/A
10 - 10 - Coop. Central de Lat. do Estado de São Paulo
11 - 11 - Coop. Central de Lat. do Estado de São Paulo
12 - 12 - Coop. Central de Lat. do Estado de São Paulo
13 - 13 - Coop. Agropecuária Paraisense Ltda.
14 - 14 - Coop. de Lat. de Sorocaba
15 - 15 - Laticínios Zacarias Ltda
16 - 16 - Coop. de Lat. São José dos Campos
17 - 17 - Usina de Laticínios Jussara S/A
18 - 18 - Laticínios Matinal Ltda.
19 - 19 - Coop. Central de Lat. do Estado de São Paulo
20 - 20 - Usina de Laticínios Jussara S/A
21 - 21 - Usina de Laticínios Jussara S/A